



## PORTARIA Nº 020/2019/CCET, de 18 de julho de 2019.

Designa representação discente para a  
Comissão de Estágio Curricular de  
Centro do CCET.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 10/2018/CONEPE, que regulamenta estágios curriculares obrigatório e não obrigatório de graduação e estágios para egressos/trainee no âmbito da Universidade Federal de Sergipe;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 012/2019/CCET, que convoca eleição para escolha de representantes discentes na Comissão de Estágio Curricular do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET);

**CONSIDERANDO** a decisão unânime da Comissão de Estágio Curricular do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET) em sua 2ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 18 de julho,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o discente **EVANDRO BATISTA CIQUEIRA FILHO** (201800031619), do curso de Bacharelado em Engenharia Química, como **representante discente titular dos cursos de bacharelado** na Comissão de Estágio Curricular de Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET).

**Art. 2º** - Designar o discente **HILLMARQUES SANTANA JUNIOR** (201410094587), do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária, como **representante discente suplente dos cursos de bacharelado** na Comissão de Estágio Curricular de Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET).

**Art. 3º** - Designar a discente **TALITA SANDRIELLE DOS SANTOS** (201700131934), do curso de Licenciatura em Matemática, como **representante discente titular dos cursos de licenciatura** na Comissão de Estágio Curricular de Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET).

**Art. 4º** - Designar a discente **TAISLANE SANTOS DE OLIVEIRA** (201700074810), do curso de Licenciatura em Química, como **representante discente suplente dos cursos de licenciatura** na Comissão de Estágio Curricular de Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (COECC/CCET).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



**Art. 5º** - O mandato dos representantes discentes dos cursos de bacharelado e dos cursos de licenciatura na referida comissão será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

  
Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza  
Diretor

Centro de Ciências Exatas e Tecnologia

Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza  
Diretor do CCET